



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 16/2015

SÚMULA: Concede promoção de nível à servidora Lenilce Vitoriano e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Servidora Lenilce Vitoriano, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, promovida ao “nível 3” do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1184/2015.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 06 de abril de 2015.


Antônio Dezan
Presidente

PUBLICADO EM
08/04/15
JORNAL: CORREIO
PÁGINA: B. A
EDIÇÃO: 2116
Assinatura Responsável